

**LEI Nº14.738, 15 DE JUNHO DE 2010**

**Denomina Eliseu Batista Rolim A Ce 153 Que Liga O  
Município De Orós Ao Município De Solonópole.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Eliseu Batista Rolim a CE 153 que liga o Município de Orós ao  
Município de Solonópole.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de junho de  
2010

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Autoria: Deputado Mauro Filho